

289ª ZONA ELEITORAL	205
290ª ZONA ELEITORAL	206
295ª ZONA ELEITORAL	207
297ª ZONA ELEITORAL	210
304ª ZONA ELEITORAL	242
342ª ZONA ELEITORAL	250
344ª ZONA ELEITORAL	251
352ª ZONA ELEITORAL	257
355ª ZONA ELEITORAL	259
361ª ZONA ELEITORAL	259
365ª ZONA ELEITORAL	261
369ª ZONA ELEITORAL	262
379ª ZONA ELEITORAL	263
386ª ZONA ELEITORAL	268
387ª ZONA ELEITORAL	273
391ª ZONA ELEITORAL	274
394ª ZONA ELEITORAL	276
412ª ZONA ELEITORAL	277
415ª ZONA ELEITORAL	279
423ª ZONA ELEITORAL	280
427ª ZONA ELEITORAL	284
428ª ZONA ELEITORAL	286
Índice de Advogados	290
Índice de Partes	296
Índice de Processos	306

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 6/2024

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 04/11 às 18h do dia 08/11 do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz(a) Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os(as) Juízes(as) de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pelas Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

CAPITAL

258 - INDIANÓPOLIS

326 - ERMELINO MATARAZZO

INTERIOR

157 - ADAMANTINA

7 - AGUDOS

13 - ARARAQUARA

226 - CÂNDIDO MOTA

303 - CARAPICUÍBA

329 - DIADEMA
391 - EMBU DAS ARTES
58 - ITATIBA
62 - JACAREÍ
63 - JAÚ
237 - MAIRIPORÃ
73 - MOCOCA
77 - MONTE APRAZÍVEL
163 - OSVALDO CRUZ
90 - PINDAMONHANGABA
98 - PITANGUEIRAS
165 - PRESIDENTE BERNARDES
293 - RIBEIRÃO PRETO
135 - SERTÃOZINHO
242 - VÁRZEA PAULISTA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo(a) interessado(a). As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE/SP (www.tre-sp.jus.br), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Consigna-se, por fim, que nos anos em que houver eleições, os(as) magistrados(as) designados(as) para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados ao pleito, no período de 15/07 até o início do recesso, para eleições municipais, ou até cinco dias após o pleito, em 1º ou 2º turno (se houver), para eleições gerais, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019, alterada pela Resolução TRE/SP nº 486/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SILMAR FERNANDES

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DESPESA DE ELEIÇÃO 90085/2024

Objeto: Contratação de serviços de organização de eventos em geral, com locação de materiais e equipamentos para a Cerimônia de Diplomação dos candidatos eleitos nesta Capital em 2024..

Envio das propostas: até 13 horas de 19/11/2024, quando ocorrerá a abertura. Realização da Sessão: exclusivamente por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br. Cópias do edital poderão ser adquiridas, a partir de 04/11/2024, exclusivamente no meio eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes>.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS